

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 98 de 20/02/2025

Autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos.

O Vereador subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente para a possibilidade de se colocar caixa da água de 10.000 litros nas escolas rurais.

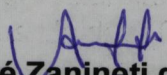
JUSTIFICATIVA.

O Município de Ibaiti as vezes tem sofrido com racionamento de água e inúmeras escolas não possuem sequer uma caixa d'água e ficam totalmente desabastecida, sem água para beber, cozinhar e realizar a higiene básica dos alunos. Em 2010 a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos. De sorte que o abastecimento de água é um direito fundamental do homem.

Posto isto, solicitamos a tomada de providências, com urgência, para que o Município através da Secretaria Competente busque a possibilidade de se colocar caixa da água de 10.000 litros nas escolas rurais para fornecimento de caixa d'água para às escolas que não possuem, para que nos dias de racionamento não falte água para o consumo e necessidades básicas, assegurando a dignidade humana aos cidadãos.

Assim, pede e espera do Poder executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.


André Zaninetti de Matos.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 02 / 2025